Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1857 – Quinta - Feira 21 de Janeiro de 2021

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=22428026000178, ou=Certificado PF A3, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

P O R T A R I A Nº 001 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **KELI FABIANE FABRIS**, ocupante do cargo de Assistente Social e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 04/01/2020, com efeitos retroativos contados a partir de **04/janeiro/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 002 – 19 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES às funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos de: Fisioterapeuta e Enfermeira, respectivamente, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de **04/janeiro/2021**, conforme segue:

- MARYELE DE SOUZA
- MICHELLE ANSILAGO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 003 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **VAULTEIR FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Oficial de Administração e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 02/01/2021, com efeitos retroativos contados a partir de **04/janeiro/2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 004 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao funcionário **ALCIO BRITES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal e lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Atestado disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos retroativos contados a partir de **09/janeiro/2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 005 – DE 20 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CAROLINA QUINZANI MATOZO**, ocupante do cargo de assessora de secretaria e lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2020**, conforme atestado Médico disponível na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 009 – DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município
ANO VII N° 1857 – Quinta - Feira 21 de Janeiro de 2021

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretario Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr**. NELSON DA SILVA MARQUES,** para exercer a Função de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 101, da Lei Municipal nº 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de **04/janeiro/2021.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS

PORTARIA Nº 804/2021

Nomeia candidata aprovada em concurso público abaixo mencionado para exercer em caráter efetivo o cargo que menciona.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 9º, 10 e seus parágrafos da Resolução nº 131/2019, tendo em vista o resultado do Concurso realizado para provimento de cargos do Quadro Permanente desta Edilidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação e aprovado no concurso público realizado, objetivando a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear **PATRICIA LOPES PIRES,** aprovada em concurso público para exercer, o cargo de Agente Legislativo, função Auxiliar de Serviços Gerais, classificado em 1º lugar, com lotação, em vaga prevista no Anexo II, da Resolução nº 131/2019, de 28 de agosto de 2019.

Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 20 de janeiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira
Presidente
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.